

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 31 Antonio Marcio Ganassin
Banco: 000 Ag: 303 C/C:
Endereco:

002223/17 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
CGC: 587.132.129-15

Fone: Tres Barras do Pr

Dispensa por Lim Emissao: 02.05.17 Vencimento: 02.05.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
20.000,00 14.320,80 732,00 13.588,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas com 03 diarias (03 a 05/05/2017) p/ participacao do VI Encontro Estadual da Rede Mae Paranaense na cidade de Curitiba-Pr, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no.111 1/2017, em anexo.	732,00	732,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
732,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 02/05/17.

RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 02/05/17. Em 02/05/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brail Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Ind. de Saude ck 11-478-2

2842027
1111

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1111/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ANTONIO MARCIO GANASIN

CPF: 587.132.129-15

Matrícula
252-6/1

1.849.529-5

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MÉDICO

Justificativa para realização da viagem:

VI ENCONTRO ESTADUAL DA REDE MÃE PARANAENSE

Data de início e término da viagem:

03, 04 E 05/05/2017

Destino da viagem:

CURITIBA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

TRÊS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 732,00
(SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento